

matrícula

ficha

42.170

01

São Paulo, 01 de Setembro de 1980

O lote de terreno sob nº 35 da quadra N da Vila Bancária, no 26º Subdistrito-Vila Prudente, com a área de 450,00m2, medindo 10,00m de frente para a rua do Cambio, igual metragem nos fundos onde confina com o lote nº 12 e 45,00m da frente aos fundos, em ambos os lados confinando de um lado com o lote nº 34 de outro com o lote nº 36, todos da mesma quadra e de propriedade de João Abukater.-

PROPRIETÁRIO: NELSON VALDO, portador do RG. 2.819.472 e do CIC. nº 281.741.548/49, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, domiciliado nesta Capital, à rua Rocinha nº 45.-

REGISTRO ANTERIOR: Tr. 1.222 do 9º Registro em 28.12.1939.-

CONTRIBUINTE: 155.014.0028-5.-

O OFICIAL maior *Chio P. Colan*

R.01/M. 42.170 Em 01 de setembro de 1980  
Por escritura de 31 de março de 1980, do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da cidade e comarca de Guarulhos, deste Estado, Lvº 267, fls. 330/332, o proprietário, já qualificado, transmitiu por Venda feita a SULEVAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no CGC. sob nº 48.158.759/0001-99, com sede em Guarulhos, deste Estado, à rua 7 de Setembro nº 1.786, pelo preço de Cr\$50.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.- *Just Rodriguez*

SELMA M. D. RODRIGUES  
Escrivente Autorizada

R.2/M. 42.170 em 19 de maio de 1986.

Por escritura de 21 de fevereiro de 1986, do 3º Cartório de Notas da comarca de Guarulhos, deste Estado, Lº 190, fls. 361/363, digo fls. 361/363, - SULEVAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Sete de Setembro nº 1.176, em Guarulhos, CGC. sob nº 48.158.759/0001-99, transmitiu por Venda feita a ANTONIO HENRIQUES DE SOUSA, RG. nº 9.846.194, CIC. sob o nº 875.390.638-15, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com JUSTINA MARIA BERNARDO DA SILVA DE SOUSA, RG. nº 9.846.195, portuguesa, do lar, domiciliado nesta Capital, na rua - Lelio Mendes nº 44, pelo preço de Cr\$2.550.000, hoje Cz\$2.550,00, o imóvel

-continua no verso-

matrícula

42.170

ficha

01

verso

objeto desta matrícula. (Valor Venal Cz\$7.050,00).

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO  
Escrivente Autorizado

\* \* \*

R.3/M. 42.170 em 31 de julho de 1986. fr

Por escritura de 27 de junho de 1986 do 6º Cartório de Notas desta Capital, Lº 2094, fls. 92, os proprietários ANTONIO HENRIQUES DE SOUSA e sua mulher JUSTINA MARIA BERNARDO DA SILVA SOUSA, já qualificados, transmitiram por venda feita a ENOC BORGES RIBEIRO, RG. 8.617.735-SP e CIC número-690.461.828-00, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, e NILZA APARECIDA ALVES DE DEUS, RG 8.396.318-SP, CIC 684.099.238-15, brasileira, solteira, maior, publicitária, domiciliados nesta Capital, na rua Alberto Popovice nº 06, pelo preço de Cz\$10.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO

\* \* \* \* \*

Escrivente Autorizado

R.4/M.- 42.170 em 07 de outubro de 1987. mtn

Por escritura de 10 de setembro de 1987, do 2º Cartório de Notas de São Caetano do Sul, deste Estado, Lº 257, fls 59v, os proprietários ENOC BORGES RIBEIRO e NILZA APARECIDA ALVES DE DEUS, já qualificados, transmitiram por venda feita a ANTONIO JOAQUIM ALVES TEIXEIRA, português, aposentado, RG nº 1.506.913, CPF sob nº 114.169.808-00, casado antes da Lei nº 6515/77, no regime da comunhão de bens, com EMILIA ROSA TEIXEIRA, portuguesa, RG nº 1.625.546, domiciliado à Rua Emas, nº 296, nesta Capital, pelo preço de Cz\$30.000,00, o imóvel objeto desta matrícula.

ANTONIO JOSE DA SILVA AFFONSO \* \* \*

Escrivente Autorizado

AV.05/M. 42.170 em 19 de agosto de 1.994. D.R.

Por Mandado de 27 de julho de 1.994, subscrito pela Escrivã Diretora, Fernanda de Lima Doria e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, Dr. Pedro Aurélio Pires Maríngolo, extraído dos autos de ação declaratória de nulidade de atos jurídicos - Rito Ordinário - Processo nº 1739/87, requerida por EVO NIL DE SOUZA CAMPOS, brasileiro, viúvo, industrial, RG.nº 4.520.604-SP, CPF.nº 045.389.518-20, domiciliado nesta Capital, à rua Tijuco Preto, nº 863, Tatuapé; e FRANCISCO ADALBERTO TURRI, brasileiro, separado judicialmente, RG.nº 5.061.884-SSP/SP e CPF.nº 251.442.948-84, domiciliado à rua Guarani, nº 89, Vila Galvão, Guarulhos, neste Estado, contra ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA, já qualificado; JUSTINA MARIA BERNARDO DA SILVA DE SOUZA

continua na ficha 02

matrícula  
42.170

ficha  
02

de São Paulo  
São Paulo, 01 de setembro de 19 80

separada judicialmente, CIC.nº 090.299.768-88, domiciliada à rua Antonio Martins de Oliveira, nº 66, na Cidade de Guarulhos, neste Estado; ENOC BORGES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, jornalista, RG.nº 8.617.735, e do CIC.nº 690.461.828-00, domiciliado à rua Alberto Popovice, nº 6; NILZA APARECIDA ALVES DE DEUS, brasileira, solteira, publicitária, RG.nº 8.396.318 e CPF.nº 684.099.238-15, domiciliado nesta Capital, à rua Alberto Popovice, nº 06; CELSO ALVES, brasileiro, do comércio, casado, domiciliado à rua Ernesto de Oliveira, nº 14, nesta Capital, RG.nº 14.076.335 e CPF.nº 013.357.898-47, e sua mulher ELIANA DIAS SANTOS ALVES, do lar, RG.nº 11.685.136 e CPF.nº 030.514.728-59; APARECIDO DONIZETE DA ROCHA, brasileiro, casado, do comércio, domiciliado nesta Capital à Avenida Custódia de Sã e Faria, nº 615, RG.nº 16.318.184 e CPF.nº 035.945.818-10, e sua mulher SOLANGE ALVES DA ROCHA, do lar, RG.nº 17.281.702 e CPF.nº 063.034.248-21; e IMOBILIÁRIA SANTA TEREZA S/C LTDA inscrita no CGC/MF.nº 48.098.180/0001-12, com escritório à Avenida Marechal Tito, nº 4367, Itaim Paulista, nesta Capital, que proceda ao CANCELAMENTO dos registros nºs 02 e 03 feitos nesta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA  
Ecrevente Autorizado

AV.06/M. 42.170 em 30 de agosto de 1.994. Do mesmo Mandado mencionado na Av.05 desta matrícula, consta também a determinação do cancelamento do R.04, pois dele consta o cancelamento do R.02, como a nulidade de todos os atos jurídicos e respectivos registros feitos subsequentemente, referente ao lote 35 da quadra N, ou seja, o imóvel objeto desta matrícula.

JOSÉ DE ALMEIDA  
Ecrevente Autorizado

AV.7/42.170 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 05 de julho de 2021 - Protocolo nº 745.070 de 30/06/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201503.0311.00049406-IA-041, datado de 03 de março de 2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 050560114200782606060000, emitido pelo Serviço Anexo das Fazendas de Suzano/SP, TJSP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SULEVAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA., já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000058507421P)

Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Ecrevente Autorizado

AV.8/42.170 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 05 de julho de 2021 - Protocolo nº 745.071 de 30/06/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº

continua no verso

matricula

42.170

ficha

02  
verso

201503.0311.00049405-IA-150, datado de 03 de março de 2015, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 050560114200782606060000, emitido pelo Serviço Anexo das Fazendas de Suzano/SP, TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SULEVAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E1000000058538321K)

*Antonio Carlos Rodrigues da Costa*  
**Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado**

**AV.9/42.170 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 05 de julho de 2021 - Protocolo nº 745.072 de 30/06/2021 - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.0117.00246137-IA-091, datado de 01 de março de 2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 050424168201282606060000, emitido pelo Serviço Anexo das Fazendas de Suzano/SP, TJSP, **foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SULEVAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.**, já qualificada.  
(Selo Digital:1429353E1000000058507721J)**

*Antonio Carlos Rodrigues da Costa*  
**Antonio Carlos Rodrigues da Costa - Escrevente Autorizado**

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO  
VALOR: R\$ 21,14**

Visualização digitalizada  
em [www.registro.onr.org.br](http://www.registro.onr.org.br)